



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080 /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, e.e., Exmº Sr. Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, brasileiro, residente nesta Capital doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.149.197/0001-70, Inscrição Estadual nº 5789358780014, com sede À Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275A, Bairro de Álvaro Camargos, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.860-130, Telefone (31) 3047-4990, email repremig.bh@terra.com.br neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**, Brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 051/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 051/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 114/2014-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 18094/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Especificações | Unidade | Quantidade | Preço Unitário |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------|----------------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | und     | 200        | 481,00         |
| <b>IMPRESSORA MONOCROMÁTICA WIRELESS</b><br><b>Marca/Fabricante: SAMSUNG</b><br><b>Modelo: SL-M2020W / Procedência: Nacional</b><br>Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2003, 2008, mediante o uso de drivers específicos; Impressora de página pelo processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Velocidade mínima de impressão: 18 ppm (páginas por minuto), em papel tipo Carta ou A4, no modo simplex, com cobertura de 5%; Tempo máximo de impressão da primeira página: 12 (doze) segundos; Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Ter suporte a, pelo menos, papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m²; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão com envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresenta uma bandeja de saída com capacidade armazenamento de, no mínimo, 100 (cem) folhas; Memória interna de, no mínimo, 8 Mb; Interfaces de conexão: USB 2.0 ou superior; e, Wi-Fi 802.11 B/G Suportar um ciclo de trabalho ( <i>duty cycle</i> ) de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) página/mês; Oferecer restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade |                |         |            |                |



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

de impressão para, no mínimo, 1.500 páginas, de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006; e, O licitante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos.

A impressora deve estar acompanhada de: Manual em português; Drivers; Cabo de força; Cabos para conexão USB, de 1m, no mínimo; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora, Alimentação 110V.

| ITEM | Especificações | Unidade | Quantidade | Preço Unitário |
|------|----------------|---------|------------|----------------|
| 02   |                | und     | 150        | 880,00         |

**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA**

**Marca/Fabricante: SAMSUNG**

**Modelo: SL-M3375FD / Procedência: Nacional**

Deverá possuir função de impressora, copiadora e scanner; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2003, 2008, mediante o uso de drivers específicos; Impressora de página pelo processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Possui painel de controle com visor de pelo menos 2 linhas; Ter suporte a, pelo menos, papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m<sup>2</sup>; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão com envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresenta uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 (cem) folhas; Memória interna de, no mínimo, 128 Mb; Interfaces de conexão: USB 2.0 ou superior; e, Ethernet 10/100. Suportar um ciclo de trabalho (*duty cycle*) de, no mínimo, 8.000 (oito mil) página/mês; Oferecer restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade de impressão para, no mínimo, 2.000 páginas, de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006; e, O licitante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos.

A impressora deve estar acompanhada de: Manual em português; Drivers; Cabo de força; Cabos para conexão USB e RJ 45, de 1m, no mínimo; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora.

O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção, o que poderá ser comprovado através de consulta ao site do fabricante na internet ou mediante declaração do mesmo específica para o pregão em questão;

Requisitos específicos da FUNÇÃO IMPRESSORA: Velocidade mínima: 20 ppm (páginas por minuto), em papel A4, no modo simplex, com cobertura de 5%; Tempo máximo de impressão da primeira página: 15 (quinze) segundos; Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Permitir impressão dupla face automática (*duplex*).

• Requisitos específicos da FUNÇÃO COPIADORA:

- ✓ Capacidade mínima: 15 com (cópia por minuto), em papel A4, no modo simplex;
- ✓ Tempo máximo de conclusão da cópia da primeira página: 15 (quinze) segundos;
- ✓ Resolução mínima de 600 x 600 dpi;
- ✓ Capacidade de ampliação/redução de, no mínimo, 50 a 200%.

• Requisitos específicos da FUNÇÃO SCANNER:



ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

- ✓ Resolução óptica do scanner de, no mínimo, 600 dpi;
- ✓ Modo de digitalização monocromático e colorido;
- ✓ Área de trabalho mínima no tamanho de papel A4.
- Alimentação 110V.

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 228.200,00.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

I. Consultadas todas as licitantes, verificou-se manifesto desinteresse.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS**

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES**

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação:** 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do MP

**Elemento:** 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA**

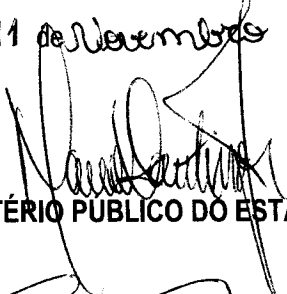
10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

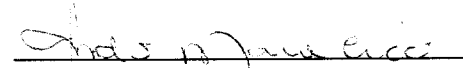
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

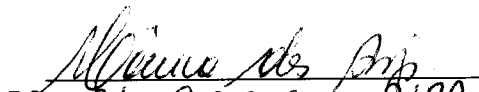
Belém-Pa, 11 de Novembro de 2014

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

  
LEANDRO CASTRO  
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Testemunhas:

  
RG: 200712212

  
RG: 2429396 SSP/PA

|          |                                  |                   |      |      |      |      |
|----------|----------------------------------|-------------------|------|------|------|------|
| 0001172b | MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS      | 0000000004799347  | 5.20 | 5.70 | 5.90 | 5.60 |
| 0000767f | IANA BARBOSA SANTOS ALMEIDA      | 00000000952321920 | 5.60 | 5.45 | 5.70 | 5.58 |
| 0000990b | JOSE DOS SANTOS RAMALHO JUNIOR   | 00000000879579986 | 5.40 | 5.10 | 6.15 | 5.55 |
| 0001323b | NILIO DA ROCHA MARINHO NETO      | 0000000002276641  | 6.20 | 5.30 | 5.15 | 5.35 |
| 0001171k | MARCONI LUSTOSA FELIX FILHO      | 0000000003125507  | 5.40 | 5.25 | 5.90 | 5.52 |
| 0000456k | DENISIO PEREIRA DE ASSIS         | 0000000001434988  | 5.30 | 5.55 | 5.65 | 5.50 |
| 0001189h | MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DO O | 0000000002659178  | 5.00 | 6.20 | 5.00 | 5.40 |
| 0000010d | ADOLFO DO CARMO JUNIOR           | 0000000000692117  | 5.50 | 5.05 | 5.40 | 5.32 |
| 0000350f | CINTHIA BRITO MOREIRA*           | 0000000000601595  | 5.10 | 5.20 | 5.15 | 5.15 |

**112 Candidato(s) nesta opção**

\* CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA HABILITADO EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DAS PROVAS DISCURSIVAS)**  
**CARGO: PROMOTOR DE JUSTIÇA/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO**

| NÚMERO   | NOME                  | DOCUMENTO        | 1ª PROVA DISCURSIVA | 2ª PROVA DISCURSIVA | 3ª PROVA DISCURSIVA | MÉDIA DISCURSIVAS |
|----------|-----------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| 0000350f | CINTHIA BRITO MOREIRA | 0000000000601595 | 5.10                | 5.20                | 5.15                | 5.15              |

**1 Candidato(s) nesta opção**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768175**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 080/2014-MP/PA.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2014-MP/PA  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA  
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Impressora.  
 Data da Assinatura: 11/11/2014  
 Vigência: 12/11/2014 a 11/11/2015  
 Preços Registrados:

| ITEM | Especificações | Unidade | Quantidade | Preço Unitário |
|------|----------------|---------|------------|----------------|
| 01   |                | und     | 200        | 481,00         |

**IMPRESSORA MONOCROMÁTICA WIRELESS**  
 Marca/Fabricante: SAMSUNG  
 Modelo: SL-M2020W / Procedência: Nacional  
 Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2003, 2008, mediante o uso de drivers específicos; Impressora de página pelo processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Velocidade mínima de impressão: 18 ppm (páginas por minuto), em papel tipo Carta ou A4, no modo simplex, com cobertura de 5%; Tempo máximo de impressão da primeira página: 12 (doze) segundos; Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Ter suporte a, pelo menos, papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m²; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão com envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresenta uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 (cem) folhas; Memória interna de, no mínimo, 8 Mb; Interfaces de conexão: USB 2.0 ou superior; e, Wi-Fi 802.11 B/G Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas/mês; Oferecer restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondição, reproprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 páginas, de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006; e, O licitante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos. A impressora deve estar acompanhada de: Manual em português; Drivers; Cabo de força; Cabos para conexão USB, de 1m, no mínimo; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora, Alimentação 110V.

| ITEM | Especificações | Unidade | Quantidade | Preço Unitário |
|------|----------------|---------|------------|----------------|
| 02   |                | und     | 150        | 880,00         |

**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA**  
 Marca/Fabricante: SAMSUNG  
 Modelo: SL-M3375FD / Procedência: Nacional  
 Deverá possuir função de impressora, copiadora e scanner; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Vista, Windows 7, Windows Server 2003, 2008, mediante o uso de drivers específicos; Impressora de página pelo processo LASER ou LED; A impressora deve ser nova de fábrica (sem uso); Possui painel de controle com visor de pelo menos 2 linhas; Ter suporte a, pelo menos, papéis de tamanho A4, carta e ofício; Imprimir em papel de gramatura entre, pelo menos, 60 a 90g/m²; Apresentar uma entrada com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) folhas; Ser capaz de armazenar mídias de impressão com envelopes, folhas de etiqueta, entre outras; Apresenta uma bandeja de saída com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 (cem) folhas; Memória interna de, no mínimo, 128 Mb; Interfaces de conexão: USB 2.0 ou superior; e, Ethernet 10/100. Suportar um ciclo de trabalho (duty cycle) de, no mínimo, 8.000 (oto mil) páginas/mês; Oferecer restauração automática após atolamento de papel; Acompanhar cartucho de toner original de fábrica, do mesmo fabricante da impressora, de primeiro uso, não sendo (de forma nenhuma) resultado de processo de recondição, reproprocessamento, recarregamento, remanufaturamento ou reciclado; Capacidade de impressão para, no mínimo, 2.000 páginas, de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006; e, O licitante poderá atingir este limite através da composição de cartuchos. A impressora deve estar acompanhada de: Manual em português; Drivers; Cabo de força; Cabos para conexão USB e RJ 45, de 1m, no mínimo; Demais dispositivos, cabos e equipamentos necessários para a perfeita instalação, configuração e uso da impressora. O equipamento ofertado não poderá ter sido descontinuado pelo fabricante, ou seja, deverá estar em linha de produção, o que poderá ser comprovado através de consulta ao site do fabricante na internet ou mediante declaração do mesmo especifica para o preço em questão;  
 Requisitos específicos da **FUNÇÃO IMPRESSORA**: Velocidade mínima: 20 ppm (páginas por minuto), em papel A4, no modo simplex, com cobertura de 5%; Tempo máximo de impressão da primeira página: 15 (quinze) segundos; Resolução mínima de 600 x 600 dpi; Permitir impressão dupla face automática (duplex).  
 - Requisitos específicos da **FUNÇÃO COPIADORA**:  
 - Capacidade mínima: 15 cm (cópia por minuto), em papel A4, no modo simplex;  
 - Tempo máximo de conclusão da cópia da primeira página: 15 (quinze) segundos;  
 - Resolução mínima de 600 x 600 dpi;  
 - Capacidade de ampliação/redução de, no mínimo, 50 a 200%.  
 - Requisitos específicos da **FUNÇÃO SCANNER**:  
 - Resolução óptica do scanner de, no mínimo, 600 dpi;  
 - Modo de digitalização monocromático e colorido;  
 - Área de trabalho mínima no tamanho de papel A4.  
 Alimentação 110V.

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior  
 Endereço do Contratado: Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 05, Bairro de Alvaro Camargos, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.860-130, Telefone (31) 3047-4990, email repremig.bh@terra.com.br

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768211**

Contrato: 78  
 Exercício: 2014  
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
 Objeto: Execução de Serviços de Adaptação quanto à Acessibilidade do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará  
 Valor Total: 181.202,62  
 Data Assinatura: 11/11/2014  
 Vigência: 12/11/2014 a 11/11/2015  
 Tomada de Preços: 1/2014  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 03122135766460000 449039 0101000000 Estadual  
 Contratado: AZIMUTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço: Av Sen Lemos, 2053  
 CEP. 66113-000 - Belém/PAComplemento: Ed. Tropical Office, sala 09  
 Email: azimute\_engenharia@yahoo.com.br  
 Telefone: 9132541873  
 Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2014-MP/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768222**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas financeiras, referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2014-MP/PA, que tem como objeto Registro de Preços para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia - Acima de 500 m²:

1) **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa: GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA por apresentar preço unitário do item 1.10 superior ao estipulado

na planilha de quantitativos e preços, afrontando ao item 10.2 do edital.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Belém, 11 de novembro de 2014.

a) Presidente

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL**  
**Nº 000274-150/2014 - MP/PJ/DPP/MA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768225**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000274 - 150/2014-MP/PJ/ DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 31/2014

Data da Instauração: 07/10/2014

Objeto: Apurar possíveis irregularidades referente à reforma geral da Escola Estadual Profª. Ernestina Pereira Maia localizada no município de Moju.

Promotor de Justiça: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS (TITULAR)

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768126****PORTARIA Nº 7226/2014-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 059/2014-PGJ, como membro da Equipe de Apoio para análise técnica das propostas, em substituição ao servidor ALTINO RANIERI JUNIOR, designada pela portaria nº 6971/2014-MP/PJG.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de novembro de 2014.

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**

Procurador-Geral de Justiça, e.e.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768128**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 078/2014-MP/PA.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 043/2014-MP/PA  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e Mobiliário em Geral.  
 Data da Assinatura: 11/11/2014  
 Vigência: 12/11/2014 a 11/11/2015  
 Preços Registrados:

| Item | Qtd | Und | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca                             | Preço por Unidade |
|------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 17   | 05  | Und | Carrinho para carga tipo plataforma, sem bandejas laterais e frontais, capacidade de carga no mín. De 800 kg, produzido em aço, pintura com tinta sintética anticorrosiva, com rodas pneumáticas, altura entre 40 e 50 cm, largura entre 70 e 90 cm, comprimento entre 140 e 160 cm. | Stopcar / P153 - Carro Plataforma | R\$ 1.350,00      |

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior  
 Endereço do Contratado: Rua Francolino José Leite, nº 50, Bairro Forquilha, no Município de São José - SC, CEP: 88.106-690, Telefone (48) 3357-1865, e-mail fratelisc7@gmail.com ou fratelisc9@gmail.com

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 768129**

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 079/2014-MP/PA.  
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 043/2014-MP/PA  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WJ-GLOBAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME  
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos e Mobiliário em Geral.  
 Data da Assinatura: 11/11/2014  
 Vigência: 12/11/2014 a 11/11/2015  
 Preços Registrados:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br) quarta-feira, 12 de novembro de 2014 às 06:55:17.